

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 21 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE PALHOÇA/SC.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução 085/2024 do CMDCA, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 209 de 02 de dezembro de 2015, que estabelece os parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Edital 002/2025 de 25 de março de 2025 que define as regras do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC para o quadriênio 2024-2027;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar e homologar o resultado definitivo dos candidatos aptos após análise dos recursos interpostos contra a Avaliação Psicológica, referente ao Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Palhoça/SC, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os candidatos aptos conforme anexo I, prosseguirão para a próxima etapa do processo de escolha, conforme estabelecido no cronograma do Edital 02/2025

Art. 3º Ficam desde já os candidatos APTOS convocados para reunião de orientações acerca das condutas vedadas no período eleitoral que ocorrerá conforme as seguintes disposições:

Local: Centro de Convivência de Idosos

Rua Padre João Batista Réus, s/n, Bairro Caminho Novo, CEP: 88132-300, Palhoça/SC.

Data: Quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Horário: 15:00 horas.

Palhoça/SC, 27 de maio de 2025.

Everton Carlos Mathias
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA/Palhoça/SC

ANEXO I – RESOLUÇÃO N° 23 DE 27 DE MAIO DE 2025

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

NOME	SITUAÇÃO
Eliaine Cristina Soares Guimarães	APTA